



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS



## **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**

### **EDITAL 12/2018 - PROGRAD**

## **2ª CHAMADA PARA TRANSIÇÃO DOS ESTUDANTES EGRESSOS DOS CURSOS BACHARELADOS INTERDISCIPLINARES PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA.**

A **Pró-Reitora de Graduação** considerando os objetivos Institucionais, os princípios da eficiência e economicidade da administração pública, bem como o interesse em prover as vagas ociosas evitando a manutenção de cursos de graduação com número de matriculados inferior ao quantitativo previsto nos atos autorizativos; considerando ainda o disposto nas Resoluções nº 21 - CONSEPE e nº 22 - CONSEPE, de 6 de dezembro de 2011, torna público o edital 12/2018 – Prograd para a 2ª chamada para seleção de estudantes para o provimento de vagas nos cursos de formação específica decorrentes dos Bacharelados Interdisciplinares oferecidos pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – para ingresso no 1º semestre de 2018.

1. A seleção dos estudantes tem por objetivo assegurar aos concluintes do Bacharelado em Humanidades e dos Bacharelados em Ciência e Tecnologia da UFVJM, a oportunidade de ocupar uma vaga em um dos cursos de formação específica, a saber:

#### **1.1. Egressos do curso de Humanidades (BHu):**

1.1.1. Licenciatura em Geografia, em História, em Letras Português/Inglês, em Letras Português/Espanhol e em Pedagogia;

1.1.2. Bacharelado em Turismo.

#### **1.2 Egressos dos cursos de Ciência e Tecnologia (BC&T):**

1.2.1. Engenharia de Alimentos, Engenharia Geológica, Engenharia Mecânica e Engenharia Química, do *Campus* de Diamantina;

1.2.2. Engenharia Hídrica e Engenharia de Produção, do *Campus* do Mucuri;

1.2.3. Engenharia Física e Engenharia de Materiais, do *Campus* de Janaúba.

2. Os estudantes interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela UFVJM deverão se inscrever no período de 19 a 22 de abril de 2018, no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA/e-Campus.

3. Somente poderão se inscrever para o Bacharelado em **Turismo** aqueles concluintes que ingressaram no curso de Humanidades até o **2º semestre de 2011**.

4. Será permitida a inscrição simultânea do estudante em mais de um curso de formação específica decorrente do BHu (Geografia, História, Letras Português/Inglês, Letras Português/Espanhol, Pedagogia e

Turismo), ou decorrente do BC&T (Engenharia de Alimentos, Engenharia Geológica, Engenharia Mecânica e Engenharia Química, do *Campus* de Diamantina; Engenharia Hídrica e Engenharia de Produção, do *Campus* do Mucuri; Engenharia Física e Engenharia de Materiais, do *Campus* de Janaúba), porém a matrícula só poderá ser efetivada em um dos Cursos.

#### 4.1. Dos cursos de formação específica e das vagas ofertadas:

##### CAMPUS DIAMANTINA

Cursos	Turno	Vagas
Engenharia de Alimentos	Integral	29
Engenharia Geológica	Integral	20
Engenharia Mecânica	Integral	15
Engenharia Química	Integral	24

Cursos	Turno	Vagas
Geografia	Noturno	31
História	Noturno	27
Letras / Espanhol	Noturno	39
Letras / Inglês	Noturno	38
Pedagogia	Noturno	12
Turismo	Noturno	40

##### CAMPUS DO MUCURI

Cursos	Turno	Vagas
Engenharia Hídrica	Integral	32
Engenharia de Produção	Integral	31

##### CAMPUS DE JANAÚBA

Cursos	Turno	Vagas
Engenharia Física	Integral	38
Engenharia de Materiais	Integral	31

#### 5. Da seleção:

**5.1. Para cada curso** escolhido pelo estudante como de sua predileção, será calculado preliminarmente o Índice de Afinidade do estudante pelo curso de acordo com o art. 3º da Resolução nº 21 – CONSEPE/2011 e Art. 3º da Resolução n.º 22 – CONSEPE/2011.

**5.2.** A classificação final para ocupação de uma das vagas em um dos cursos de formação específica será feita pela ordem decrescente do índice de afinidade do curso.

**5.3.** Em caso de empate serão adotados os critérios de desempate constantes do §3º, Art. 3º da

Resolução nº 21 – CONSEPE/2011 e §3º, Art. 3º da Resolução n.º 22 – CONSEPE/2011.

## 6. Do processo

O processo será feito de acordo com o cronograma a seguir:

### 6.1. Cronograma

<b>Procedimentos</b>	<b>Período</b>
Inscrição para a transição no Sistema de Gestão Acadêmica	19 a 22/04/18
Resultado da transição	23/04/18
Matrícula	24/04/18

**6.2.** Nessa data, os estudantes concluintes deverão acessar o SIGA através do endereço <http://siga.ufvjm.edu.br> opção **Ensino :: Transição de cursos** e realizar a escolha do(s) curso(s) que deseja(m) concorrer. As instruções sobre o preenchimento do(s) pedido(s) estarão presentes na tela do sistema.

**6.3.** A matrícula no período estabelecido no cronograma, item 6.1 será realizada pelas Divisões da Pró-Reitoria de Graduação, responsáveis pela matrícula em cada Campus da UFVJM.

## 7. Das Disposições Finais

**7.1.** É de responsabilidade exclusiva do estudante a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos acima.

**7.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Colegiados dos Cursos.

Diamantina, 18 de abril de 2018.

**Prof<sup>a</sup>. Leida Calegário de Oliveira**  
**Pró-Reitor de Graduação / UFVJM**